

3339030-R\$-3.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 07/02 à 28/02/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 062/2022-DAF/CGP, DE 17/01/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/37499;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josué Coentro Costa, matrícula nº 80845490/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, que venham a ocorrer nas atividades desenvolvidas deste departamento.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-3.000,00
3339036-R\$-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 17/01 à 15/02/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 063/2022-DAF/CGP, DE 17/01/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/37282;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Júnior Pereira Penha, matrícula nº 55589137/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, que venham a ocorrer nas atividades desenvolvidas deste departamento.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339036-R\$-4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 17/01 à 25/02/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 118/2022-DAF/CGP, DE 20/01/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/56713;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, passagens de balsas, navios e lanchas, também serviços de pessoa física que houver necessidade de manutenção no veículo, durante a viagem.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-200,00
3339033-R\$-1.000,00
3339036-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 25/01 à 19/02/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 173/2022-DAF/CGP, DE 22/01/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/33539;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva, matrícula nº 57194029/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a pagar passagens fluviais

do trecho Santarém/Óbidos (ida e volta) e quaisquer outras despesas emergenciais durante a viagem.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 24/01 à 18/02/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 238/2022-DAF/CGP, DE 24/01/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/60789;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cleocidalva de Freitas Aarão, matrícula nº 80845411/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a pagar o deslocamento rodoviário do trecho Santarém/Mojú dos Campos (ida e volta) e quaisquer outras despesas emergenciais durante a viagem;
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-300,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 31/01 à 25/02/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 758871

DIÁRIA

PORTARIA Nº 082/2022-DAF/cgp, de 18/01/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/50347;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Castanhal – 24/01 à 30/01/2022, Mãe do Rio – 31/01 à 06/02/2022, Capitão Poço – 07/02 à 13/02/2022, São Miguel do Guamá – 14/02 à 18/02/2022, fim de realizar fiscalização e acompanhar o serviço de vigilância armada executada pela Empresa C & S nas CIRETRANS dos referidos municípios, conforme previsto no contrato nº 37/2021, bem como auxiliar os gerentes da CIRETRANS no intuito de melhorar o atendimento aos usuários dos municípios supracitados em virtude da pandemia COVID-19.

nome	matrícula
Paulo Wagner Alfaia de Menezes	5608686 /1
Willian Rogério Nascimento Brandão	05913070 /1
Vandonelson Huill de Albuquerque Laranjeira	5590434 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 083/2022-DAF/cgp, de 18/01/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/45511;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis – 08/01 à 27/01/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matrícula
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166/2
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691/1
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219/2
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858/1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725/2
Walmero Jesus Costa	57226865/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 089/2022-DAF/cgp, de 18/01/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.